



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 035/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 331/2014 de 11/11/2014 em razão da solicitação do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **AMARILDO PENTEADO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.221.972-1-PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-02), do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 09 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal